

# PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 011-2015/PP11

## PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 011-2015

#### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

1.1 Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota de veículos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS e a serviço desta, propiciando à CONTRATANTE gestão das informações, bem como, disponibilizar 01 (uma) máquina para registro de dados dos veículos que irão abastecer no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, em regime de comodato sem ônus para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

## 2 - DA EXECUÇÃO

2.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

## 3 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 3.1 Implantação e operacionalização de Sistema Informatizado para gerenciamento de Frota de Veículos.
- 3.2 O Sistema de Gestão de Abastecimento da CONTRATADA deverá compreender:
- Rede de Postos Credenciados que atenda 100% dos municípios relacionados no item 6.4, exigindo-se de imediato no mínimo 50%, devendo após assinatura do contrato, serem credenciados postos nos municípios restantes e ainda postos que apresentem menor preço indicados pela CONTRATANTE;

P. M. ALIANÇA - TO



- Envio de SMS para o celular do Gestor da frota, contendo informações de todas as operações de abastecimentos pelos motoristas e alterações efetuadas com sua senha;
- Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via WEB;
- Envio de e-mail para a contratante apontando as inconsistências e parametrizações designadas pela mesma;
- Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;
- Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos:
- Cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;
- Identificação do condutor no momento do abastecimento através da senha pessoal;
- Últimas quilometragens;
- Alteração e renovação de limites em tempo real;
- Extrato de utilização;
- · Inconsistências: veiculo, data/hora, cartão, KM, litros, valor, R\$/L, KM/L, serviço e inconsistências;
- Relatório parametrizável possibilitando o gestor definir com base em qualquer informação cadastral ou captura o formato que atenda a sua necessidade;
- Controle por horímetro;
- Bloqueio de postos para fechamento de rede adequada à operação do cliente.
- Apresentação de indicadores segmentados: Por combustível/cidade, preço fixo por estabelecimento, liberação de restrição (justificada), correção do hodômetro, sistema informativo.
- 3.3 O Sistema de Gestão deverá possibilitar ainda:
- O bloqueio/desbloqueio/troca de senha VIA WEB em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações pró ativas por parte da CONTRATANTE.
- Identificação de erros de cadastro e verificação da quantidade de cartões coringa ativos;



- Identificação de R\$/l de valor acima da média de mercado para que haja negociação dos preços ou redirecionamento de abastecimentos para estabelecimentos mais baratos;
- Análise de veículos apresentando indicadores segmentados por veículos;
- Apresentação das transações protegidas classificadas por tipo, por responsável, por condutor e por estabelecimento;
- Identificação dos principais causadores de transações protegidas para um maior detalhamento e treinamento.
- 3.4 A CONTRATADA deverá fornecer mensalmente, para análise gerencial, os seguintes relatórios:
- a) Relatórios por veículo contendo:
- Dados do veiculo.
- Limite de consumo.
- Saldo.
- Data e hora.
- · Transação,
- · Liberação de restrição,
- Cartão,
- Estabelecimento,
- · Quilometragem,
- · Serviço,
- · Valor.
- Km rodado,
- Litros.
- Km/litros.
- Totalizador do veiculo e frota,
- Desdobramento por transação;
- b) Relatórios por usuário contendo:
- · Dados do usuário.
- Data e hora,
- Transação,
- · Liberação de restrição,
- Cartão,
- · Placa,
- · Número da frota.
- Estabelecimento,
- · Cidade/UF.
- Valor e totalizador.
- Datas de vencimento da carteira de habilitação;







- c) Relatório de abastecimento, troca de óleo, complemento de óleo e troca de filtros, com os seguintes dados:
- Data e hora,
- · Identificação do estabelecimento,
- Identificação do condutor,
- · Identificação do veículo (placa),
- · Hodômetro do veículo no momento do abastecimento e da troca de óleo e filtros,
- Serviço adquirido (produto e quantidade),
- Valor total da operação em R\$ (reais),
- · Quilometragem percorrida;
- d) Relatório das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
- e) Relatório do preço médio pago por tipo de combustíveis consumidos pela frota;
- f) Relatório do volume de gastos realizados por tipo de combustível;
- g) Relatório dos veículos que apresentarem distorções em termos de quilometragem e consumo de combustível:
- h) Relatório das despesas realizadas por Secretaria;
- i) Relatório do desempenho geral da frota por período;
- j) Relatório do desempenho X custo por categoria (veículo leve, motos, pick up, caminhão médio, etc);
- k) Relatório do desempenho X idade da frota por período;
- 1) Relatório do desempenho X modelo de veículo por período;
- m) Relatório do desempenho operações X veículos leves;
- n) Relatório da utilização média mensal dos veículos por KM rodado;
- o) Relatório do custo de Troca de Óleo, Complemento;
- p) Relatório de desempenho por usuário;
- q) Relatório de parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos;
- 3.5 O sistema deverá emitir no posto credenciado comprovante da transação, independentemente da solicitação do condutor, contendo as informações a seguir:
- Identificação do posto (nome e endereço),
- Identificação do veículo (placa),
- · Hodômetro do veículo no momento do abastecimento,
- Tipo de combustível.
- · Data e hora da transação,
- Quantidade de litros,
- · Valor da operação.
- 3.6 A Licitante vencedora deverá comprovar através de documentos e teste prático toda funcionalidades do sistema, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização do certame.
- 4 DO ORCAMENTO PRÉVIO







4.1 Os combustíveis a serem fornecidos devem atender às especificações e estimativas de consumo como segue:

#### PLANILHA ANEXO

- 4.2 As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente Termo estão estimadas em R\$: 151.180,80 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), e correrão por conta da dotação orçamentária:
  - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
  - Classificação orçamentária: 10.122.0010.2046
  - Elemento de despesa: 3.3.90.30
  - Manutenção do programa saúde da família PSF
  - Classificação orçamentária: 10.302.0010.2101
  - Elemento de despesa: 3.3.90.30
  - Manutenção da unidade de pronto atendimento em saúde
  - Classificação orçamentária: 10.302.0010.2049
  - Elemento de despesa: 3.3.90.30

## 5 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



- 5.1 Credenciamento da rede de postos de combustíveis nas cidades relacionadas no item 6.4, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato;
- 5.2 Credenciamento de novos postos de combustíveis de menor preço, que não estiverem credenciados na rede da CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação.
- 5.3 Fornecimento pela CONTRATANTE dos dados dos Veículos, dos Condutores e das Unidades de Serviços (Escritórios locais e Regionais) a serem cadastradas;
- 5.4 Implantação do Sistema de Gerenciamento pela CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato;
- 5.5 Medição dos Serviços será no período de 02 (duas) quinzenas, sendo que a primeira corresponde ao período do 1º ao 15º dia do mês, e a segunda ao período do 16º ao último dia do mês.
- 5.6 Credenciar postos nos municípios onde forem instalados novos escritórios da contratante, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação,



- 5.7 A Contratada deverá dispor de Atendimento 24 horas, 7 dias por semana SAC,
- 5.8 O Prazo para atendimento de assistência técnica e solução de problemas deverá ser no mínimo de 04h (quatro horas), em caso de problemas com as máquinas esses deverão ser solucionados e os serviços restabelecidos em 24h (vinte e quatro horas, sem ônus para a CONTRATADA.
- 6 OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
- 6.1 A CONTRATANTE será quem negociará os preços dos combustíveis diretamente com os Postos de Combustíveis;
- 6.2 A Contratada deverá credenciar os postos de combustível que apresentarem menor preço, indicados pela CONTRATANTE;
- 6.3 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o pagamento pelos serviços prestados;
- 6.4 Após a assinatura do contrato e como condição para a sua continuidade a CONTRATADA deverá ter rede de postos credenciados que atenda em 100% nos municípios abaixo relacionados. Sendo disponibilizado o prazo de até 60 (sessenta) dias para o credenciamento dos postos indicados pela CONTRATANTE nestas cidades:

ALIANÇA - TO
GURUPI - TO
PALMAS - TO
PARAISO - TO
ARAGUAINA - TO
GUARAI - TO
COLINAS - TO
PEDRO AFONSO - TO



- 6.5 A CONTRATADA deverá ainda, no prazo de 30 dias a contar da solicitação, credenciar postos em novos municípios que sejam necessário.
- 6.6 Se no decorrer da execução do Contrato outros postos vierem a abaixar o preço do combustível, a CONTRATADA deverá credenciar esses postos, no prazo de 30 dias a contar da solicitação da CONTRATANTE.
- 6.7 O Sistema de Gerenciamento deverá estar equipado para possibilitar a CONTRATANTE o bloqueio dos preços dos combustíveis, de forma a permitir o abastecimento somente pelo preço negociado com os postos de combustíveis, de forma a facilitar o poder de negociação do cliente junto ao posto.



- 6.8 O sistema através da captura da transação na rede credenciada deverá respeitar o valor negociado e cadastrado no sistema de gestão.
- 6.9 A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso ao Sistema de Gerenciamento de Frota em níveis de acessos compatíveis ao modelo que deve ser definido pela CONTRATANTE, durante a execução do contrato, e esta estabelecerá níveis de permissão (consulta/administração) do acesso ao Sistema de Gerenciamento de Abastecimento, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial de toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades.
- 6.10 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, logo após a assinatura do contrato relação completa e atualizada dos veículos, dos condutores e das unidades de serviços, contendo os seguintes dados: Placa, Marca, Tipo, Chassi, Combustível, Ano e modelo de fabricação, Capacidade do tanque, Hodômetro, placa de patrimônio, Lotação de cada veículo, Nome dos condutores, Matrícula Funcional e Unidade dos Condutores, relação das unidades de serviços, bem como todas as informações necessárias para a implantação do sistema.
- 6.11 A CONTRATADA deverá implantar o sistema no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE, e deverá oferecer todas as informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las;
- 6.12 O processo de Implantação do Sistema pela CONTRATADA compreende as seguintes atividades:
- Operações de Cadastramento dos veículos, dos condutores, das unidades de Servico:
- Parametrização dos cartões e limite de crédito:
- Fornecimento dos cartões para os veículos;
- Definição da logística da rede de postos credenciados;
- Treinamento dos condutores e gestores para utilização do Software de Gestão e emissão de Relatórios;
- 6.13 A CONTRATANTE através do sistema via WEB estabelecerá para cada veículo da sua frota um limite de crédito, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Administrador do Contrato.
- 6.14 Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de abastecimento a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos abastecimentos e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da CONTRATANTE.

P. M. ALIANCA - TO

FIS. N. 33



#### 6.15 Níveis de atendimento:

- Atendimento 24 horas, 7 dias por semana SAC
- Atendimento Personalizado e Preferencial Suporte
- Prazo para atendimento de assistência técnica e solução de problemas no mínimo 04h (quatro horas), em caso de problemas com as máquinas esses deverão ser solucionados e os serviços restabelecidos em 24h (vinte e quatro horas).
- 6.16 A contratada deverá instalar o software do sistema e emitir 1ª e, quando necessário, 2ª via do cartão magnético, sem ônus à CONTRATANTE, ficando ainda, em caso de inclusão de veículos não cadastrados inicialmente, comprometida a fornecer cartão para cada veículo adicionado, conforme solicitação, sem custos adicionais;
- 6.17 Os cartões deverão ser protegidos até a entrega no endereço da CONTRATANTE e o desbloqueio deverá ser efetuado pelo gestor autorizado pelo sistema;
- 6.18 O uso indevido de cartão de veículo não autorizado, cancelado ou bloqueado pela base operacional, se constatado, será considerado falha e as despesas efetivadas serão pagas pela empresa contratada;
- 6.19 A CONTRATADA deverá descredenciar postos de combustíveis que forem reprovados nos critérios da Agencia Nacional do Petróleo ANP, após informado pela CONTRATANTE.

## 7 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 A Contratante fiscalizará os serviços através de servidor designado por meio de portaria, que fará o acompanhamento da execução do contrato referente o presente Termo.
- 8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FATURAMENTO e PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.
- 8.1 Para efeito de medição, a CONTRATADA deverá considerar 02 (duas) quinzenas, sendo que a primeira corresponde ao período do 1º ao 15º dia do mês, e a segunda ao período do 16º ao último dia do mês. Deverá apresentar um relatório analítico discriminando os abastecimentos realizados no período, por base operacional e respectivo centro de custo, contendo as seguintes informações:
- Identificação do posto (Nome e Endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, placa de patrimônio, prefixo e plaça);
- · Ano e modelo de fabricação.
- Capacidade do tanque,
- Lotação de cada veículo,
- · Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de Combustível

P. M. ALIANÇA - TO



- A data e hora da Transação
- Quantidade de litros;
- Média de Km/Litro
- · Valor da operação
- 8.2 A CONTRATADA deverá emitir uma Nota Fiscal em 02 (duas) vias detalhando o valor total dos combustíveis fornecidos no período; uma Fatura de Serviços do respectivo valor dos serviços de gerenciamento; relatórios com as informações detalhadas e relacionadas aos valores ali demonstrados e Declaração de quitação de débitos junto aos postos de combustíveis, no período referido na Nota Fiscal.
- 8.3 Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da nota fiscal e/ou fatura, o documento será devolvido imediatamente para cancelamento e emissão de nova Nota Fiscal. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária;
- 8.4 Constitui pré-requisito para o pagamento a conferência das informações apresentadas na nota(s) fiscal(is) confrontadas com as disponibilizadas através dos relatórios e informações adicionais apresentadas pelos gestores setoriais, bem como apresentação de Declaração de Quitação junto aos postos de combustíveis, e o atesto do Gestor Central com base nos dados apresentados, de acordo com o previsto no art. 73, inc. I, letra "b", § 3º da Lei 8.666/93 e suas modificações.
- 8.5 O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda corrente, através de Ordem Bancária e se dará no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente conferida(s) e atestada(s);
- 8.6 A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento aos postos credenciados, pelo valor efetivamente consumido pela CONTRATANTE, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

  P. M. ALIANÇA TO

## 09 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para que seja declarado vencedor, o licitante habilitado detentor da menor oferta, deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo máximo de 72 horas após realização do Certame:
- Rede de estabelecimentos credenciados que atenda de imediato no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos municípios relacionados no item 6.5 devendo os 50% (cinqüenta por cento) restante serem credenciados no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
- Folder e manual explicativo do sistema;
- Manual de utilização dos softwares de gerenciamento e de consolidação de dados redigidos em português;
- Relatórios fornecidos pelo sistema;



- Descrição técnica dos procedimentos e utilização do sistema e das suas operações compreendendo a Administração e Gerenciamento da frota, bem como das diversas disposições de suporte oferecidas aos usuários e gestores para melhor aproveitamento operacional;
- 9.2 O licitante habilitado deverá, ainda, apresentar um teste prático do sistema informatizado, em data a ser definida, como forma de comprovação de que o sistema informatizado possui as seguintes funcionalidades:
- Uso do cartão para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;
- O bloqueio do uso do cartão do veículo/usuário deverá ser em tempo real, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica;
- Deverá ser possível a troca periódica ou validação de senha pessoal;
- O cancelamento / alteração dos limites do cartão somente poderá ser feito por pessoa credenciada na base operacional da Contratante no sistema via WEB;
- Cada veículo deverá possuir seu próprio cartão e cada condutor deverá ter sua identificação validada através de senha, durante a execução de qualquer operação realizada na rede credenciada;
- 9.3 Não será admitida a sub-contratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital.





#### ANEXO II

# PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2015

Item	Quant	Quant Mensal.	Unid	Discriminação	Valor Estimado Unitário		Valor Estimado Mensal	Valor Global 12 Meses
1	22.800	1.900	lt	Gasolina comum	R\$	3,779	R\$: 7.180,10	R\$: 86.161,20
2	4.800	400	lt	Gasolina Aditivada	R\$	3,829	R\$: 1.531,60	R\$: 18.379,20
3	3.600	300	lt	Oleo Diesel comum	R\$	2,959	R\$: 887,70	R\$: 10.652,40
4	9.600	800	lt	Etanol	R\$	2,969	R\$: 2.375,20	R\$: 28.502,40
5	2.400	200	1t	Oleo Diesel S 10	R\$	3,119	R\$: 623,80	R\$: 7.485,60
					Val	or Total	R\$:	R\$: 151.180,80
				Valor da Taxa de Admi	nistra	ção		
				=2,%			R\$: 251,97	R\$: 3.023,62
				Valor Global			R\$: 15	1.180,80

# EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)







# ANEXO III (MODELO)

#### **CREDENCIAMENTO**

A empresa, CNPJ N°
sediada na Rua, nº, bairro,, CEP-
, Município, por seu representante legal abaixo
assinado, em cumprimento ao solicitado no PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 011/2015:
Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador(a) da Cédula de
dentidade nº e CPF sob nº, a participar da licitação
nstaurada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na
nodalidade PREGÃO PRESENCIAL – <i>SRP</i> Nº. 011-2015, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se, bem como
ormular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
, emdede 2015.
Assinatura do Representante Legal (firma reconhecida como pessoa Física)  P. M. ALIANÇA - TO
Nome do Diretor ou Representante Legal (firma reconhecida como pessoa Jurídica)
Pheervações:

#### Observações:

- Se o reconhecimento de firma for em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;



- Se o reconhecimento de firma for em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.
- O representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO, pois, caso o outorgante não faça mais parte da sociedade, a empresa será inabilitada na fase de "Habilitação".
- Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo II), a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão, sendo a empresa inabilitada na fase de "Habilitação".

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

P. M. ALIANÇA - TO





#### ANEXO IV

(MODELO)

# DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/2002)

4	empresa			inscrita	no	CNPJ	sob	O
nº_		, sediada			,	DECLA	ARA,	que
cun	npre plenamente os requisit	os exigidos para sua	habilita	ção, confor	me pre	escreve o	inciso	VII,
	artigo 4°, da Lei 10.520, d							
SRI	P N°. 011-2015, estando cie	ente das penalidades	aplicáve	is nos caso	s de de	scumprin	nento.	
						•		
		201	, 6	em d	e		de 2	015.
					P. M.	ALIANÇA -	·TO	
					Fls. N.º	40	MALANTIN STATE	
		Assinatura do Repres	entanta	Lagal				
	(ASSINATU	RA COM RECONE	IECIME	ENTO DE I	FIRMA	.)		

OBS.:- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



#### ANEXO V

(MODELO)

# PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 011-2015

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CF.

	inscrita	no	CNPJ	sob	0
ediada		, p	or intermé	dio do	seu
					50.75
artir de 14 (quatorze) ano	s, na condiç	ão de a	prendiz (	).	
	, em	de		de 20	15.
				10	
ssinatura do Representan	ite Legal	FIS	5. N.º	75	
	ediada	ediada, portador(a, portador(a	ediada	ediada	ediada

(ASSINATURA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

- OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



#### ANEXO VI

(MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93

A	empresa	,	inscrit	ta no	CNPJ	sob	0	$n^{o}$
	, declara, sob as	penas da lei,	para fi	ns do di	sposto no	art. 3	0, III	da
Lei	nº 8.666/93, por intermédio do seu n	representante	legal	abaixo	assinado,	para	fins	de
par	ticipação no PREGÃO PRESENCIAL — A	SRP N°. 011-	2015					
que	:							
	✓ Os documentos que compõem o l conhecimento de todas as informad serviços a serem executados;							
	✓ Não nos encontramos declarada ir Administração Pública Federal, Estad					om ór	gãos	da
	✓ Inexiste fato superveniente impeditiv	o de habilitad	ção.	P	. M. ALIA	NÇA-	ГО	
		,	em	_ de _	S. N.	90	de 20	15.
	(Assinatura, nome, cargo, RG do	representante	legal e	carimbo	da empr	esa)		
	(ASSINATURA COM RI	ECONHECIN	1ENTO	DE FIF	RMA)			

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO



#### ANEXO VII

# PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 011-2015

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empres	a							-
empres						sediada	na	Rua
em cumprimen sob as penas da		tado no PF	REGÃO PRE		- SRP 1	N°. 011-20	15, DECL	inado ARA
( ) possui	(	) não po	ossui					
Restrições refe prorrogáveis po			le fiscal, as	s quais serâ	io sana	ıdas em d	lois dias	úteis,
				, em _	de		de	2015.
						P. M. A	LIANÇA - 1	0
(Assi	natura, nor	ne, cargo, I	RG do repres	entante legal	e carin	nbo da emp	resa)	
	(ASSIN	ATURA C	OM RECON	HECIMENT	O DE F	FIRMA)		
OBS: - ESTA I DA EMPRESA:	DECLARA	ÇÃO DEV	'ERÁ SER <i>A</i>	PRESENTA	ADA EN	I PAPEL T	IMBRAD	Ю
- ESTA I DOCUMENTA	DECLARA ÇÃO.	ÇÃO DEV	'ERÁ ESTA	R CONTIDA	NO EN	NVELOPE	N° 2 –	
	(EMI	TIR EM P	APEL TIMB	PADO DA I	ENADD E	'C A )		l



#### ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 011-2015

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO ÀS NORMAS EDITALÍCIAS

A empresa-	, CNPJ N°.		, sediada
na Rua			
, Município		, por seu rep	resentante legal abaixo
assinado, em cumprimento	ao solicitado no PREGÃO	PRESENCIAL	- SRP N°. 011-2015,
DECLARA, sob as penas da	lei, que:		
Que aceita todas as disposi acordo com os prazos de entr proposta de fornecimento.			
		, emde	de 2015.
			P. M. ALIANÇA - TO
(Assinatura, nome	e, cargo, RG do representante	e legal e carimbo	da empresa)
(ASSINA)	TURA COM RECONHECIM	MENTO DE FIR	MA)
OBS: - ESTA DECLARAÇ DA EMPRESA;	ÃO DEVERÁ SER APRES	ENTADA EM P	APEL TIMBRADO
- ESTA DECLARAÇ DOCUMENTAÇÃO.	ÃO DEVERÁ ESTAR CON	ITIDA NO ENV	ELOPE N° 2 –
(EMIT	IR EM PAPEL TIMBRADO	DA EMPRESA	()



#### ANEXO IX

(MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. - SRP 011-2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Proposta que faz a empresa				_, insc	rita	a no CN	IPJ/	CGC (MF)
n°	e inscrição estadual nº					, esta	ibel	ecida no(a)
		em	conformidade	com	0	Edital	de	PREGÃO
PRESENCIAL – SRP N°. 01	1-2015.							

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para aquisição de materiais prestação dos serviços descritos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:** 

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALO R	VALOR TOTAL
		(UNID.)	UNIT (R\$)	(R\$)
01	Contratação de empresa para gerenciamento de			
	abastecimento, implantação e operação de um		P. M. Al	IANCA - TO
	sistema via WEB própria da contratada com	01	Fls. N.º	49
	utilização de cartão magnético, que permita o			CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN CONTRA
	fornecimento de combustíveis, através da rede de			
	postos credenciados pela Contratada para atender à			
	frota de veículos do FUNDO MUNICIPAL DE			
	SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS e a			
	serviço desta, conforme termo de referência em			
	anexo.			



*Oba.		AL DA PROPOSTA	nte, descrever os ser	vicos efetivame	K\$ nte ofertados se
*Obs: ipaula	O proponente	deve, obligatorialite	mas constantes no pro	viços cictivalnei esente Edital	ne orertados, se
VIIICUIA	indo tao somen	ie as exigencias inim	mas constantes no pro	osenic Bartar.	
	O VAI	OR TOTAL GERA	AL para os lotes ofer	tado(s) por esta	empresa é de:
					State Co. 10 1 State Co. 10 Sta
Dados	da empresa:				
a)	Razão Social:				_;
b)	CGC (MF) no:				;
c)	Inscrição Esta	idual nº:	- Contract C		;
d)	Endereço:		ax (se houver):		
e)	Fone:	F.	ax (se houver):		;
f)	CEP:		; e		
g)	Cidade:	A = 2 = = = = 0.	, c Estado: Conta nº:		,
h)	Banco	Agencia ii :	Conta ii .		·
	Nome:			;	
	RG n°:			;	
	CPF n°:			;;	
	Cargo/Função	ocupada:		; F	M. ALIANÇA - 1
				E-man	8 N. 50
da data	Prazo de valid				60 dias), contad
			, em _	de	de 2015
	(Assin	atura, nome, cargo, l	RG do representante le	egal e carimbo d	a empresa)